



## SÃO PAULO OBRAS - SPObras

### CONTRATO Nº 1051738100 ADITAMENTO 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, 4º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.254.967-7 e CPF nº 007.515.038-78, e por seu Diretor de Técnico, **GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**, portador do RG nº 1073185686-SJS, CPF nº 807.184.930-87 e CREA nº 5069642974, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado à empresa **DATAMACE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.195.497/0001-68, estabelecida no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Setti, 221, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **EDSON MILTON CABEZAOLIAS**, analista de sistemas, brasileiro, divorciado, portador do R. G. nº 4.225.001 SSP/SP e do CPF nº 385.383.188-53, residente e domiciliado à Rua Continental nº 910, apto 36, bloco 01, Vila Marlene, São Bernardo do Campo, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 18 de outubro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor total de R\$ 9.796,08 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) para cobertura do período prorrogado, valor este pago em 12 parcelas de R\$ 816,34 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), na base econômica de agosto de 2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato, naquilo que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual conteúdo e forma, a seguir assinadas.

São Paulo, 18 de Outubro 2018.

Pela SPObras:

  
**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor de Técnico

Pela CONTRATADA:

  
**EDSON MILTON CABEZAOLIAS**  
Sócio-administrador.

[Digite texto]

